



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

Nº 66/18

DESPACHO

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O "DIA COMEMORATIVO DENOMINADO MELHORES ATLETAS DO ANO", AOS ATLETAS QUE SE DESTACARAM NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NAS ACADEMIAS, ESCOLAS E CLUBES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E BONFIM PAULISTA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

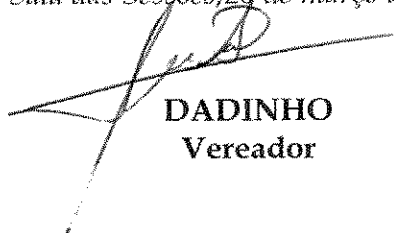
Art. 1º Fica instituído o dia comemorativo denominado "MELHORES ATLETAS DO ANO" outorgado àqueles atletas que se destacaram nos campeonatos nas diversas modalidades esportiva patrocinados pelas academias, escolas e clubes no âmbito do município de Ribeirão Preto e Bonfim Paulista.

Art. 2º O evento será comemorado anualmente na última semana do mês de abril de cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018



DADINHO
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 20/MAR/2018 14:51 000000249



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Dia do Esportista é comemorado no Brasil anualmente em 19 de fevereiro, data esta instituída com objetivo de incentivar, conscientizar e homenagear a prática do esporte, como meio para o desenvolvimento de uma vida saudável.

O esporte também contribui para a educação e formação cívica dos cidadãos, e entre outras características do esporte é sua capacidade de quebrar barreiras linguísticas e culturais incentivando assim uma convivência pacífica.

Todas as atividades físicas que possuem ocasional ou organizada de pessoas e proporcionam entretenimento são considerados com esporte.

Como forma de homenagear esse importante evento aos esportistas que nas academias, escolas e clubes se destacaram o ano praticando o esporte com dedicação, bom comportamento e assiduidade, como forma de homenagem a essas importantes atividades de hábito saudável.

Diante de acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018



DADINHO
Vereador